



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 045/2009

Dispõe sobre a incorporação de equipamentos ao patrimônio da Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1150/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a incorporar ao seu patrimônio, conforme previsto na Cláusula Quarta, do Termo Aditivo 001/2002, celebrado entre a Unitau e a Uniararas, os equipamentos utilizados pelo Curso Normal Superior no município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, conforme descrito no Processo PRA-1150/2008, na seguinte conformidade: 01 armário de aço, 02 monitores, 01 impressora, 01 TV 29", 01 aparelho de vídeo cassete com controle remoto, 02 CPUs, 01 teclado, 02 mouses e 02 estabilizadores.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de agosto de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA